



MUNICÍPIO DE VINHAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

REFERÊNCIA - J

ATA - N.º 08

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Assistente Operacional, da área funcional de Carpinteiro na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas na Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta da Câmara Municipal de Vinhais.

RESULTADOS DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

ORDENAÇÃO FINAL DO CONCURSO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e dez minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia Civil, que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, para divulgar os resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção e elaborar a lista de classificação final do procedimento concursal.

• **ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO**

CANDIDATO	REALIZADA	CLASSIFICAÇÃO
Maurício de Jesus Morais	08.08.2022 SEGUNDA-FEIRA	16 VALORES

Em resumo do procedimento concursal, com a Referência J – Carpinteiro:

CANDIDATO	PEC 45%	AP 25%	EPS 30%	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Maurício de Jesus Morais	10,25 * 45% 4,612 VALORES	20,00 * 25% 5,00 VALORES	16,00 * 30% 4,80 VALORES	14,412 VALORES

Resultando a seguinte **ORDENAÇÃO FINAL** do concurso, para ocupação de 1 vaga:

LUGAR	CANDIDATO	COTAÇÃO
1.º LUGAR	MAURÍCIO DE JESUS MORAIS	14,412 VALORES

O candidato será notificado dos resultados da Entrevista de Profissional de Seleção e Listagem de Ordenação Final do Concurso (Carpinteiro). Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram nove horas e trinta minutos.

O Presidente do Júri

(Luís António Bebião Pires)

Os Vogais

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

(Marco Bruno Correia Borges)